



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

56.570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil.

LEI Nº 105/75

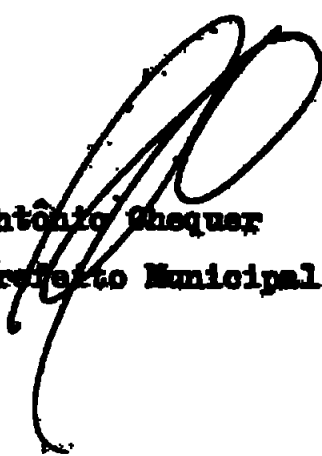
Denominação da Rua.


Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os Representantes / do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado Rua Agnelo Gomes da Silva, aquela que se inicia na Rua Capitão José Maria junto ao número / 103 e termina na Av. Bernades Filho.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, / esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e seis / (26) de fevereiro de 1975


Antônio Shequer
Prefeito Municipal


César Sant'Anna Filho
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 19/02/75)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.